



PROJETO DE LEI Nº 7.404  
PROJETO DE LEI Nº 159/2019  
AUTOR: VER. FÁTIMA SANTIAGO

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS FIBROMIÁLGICOS  
DE ALAGOAS (AFIBAL).**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS FIBROMIÁLGICOS DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 24.680.632/0001-01, fundada em 07/08/2014 e registrada sob nº 6392082, datada de 21/12/2015, no cartório do 1º Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Maceió/AL, constituída para defesa e representação legal dos associados, sob forma de associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Av. Deputado Humberto Mendes, nº 796, Edifício Wall Street, sala 10, Poço, CEP 57020-580, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA  
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.  
SANTIAGO  
1ª Vice-Presidente

SILVÂNIA BATINGA DE  
OLIVEIRA BARBOSA  
2º Secretária

ANTÔNIO HOLANDA COSTA  
2º Vice-Presidente

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS  
MAIA JUNIOR  
3º Secretário